



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
CONTROLADORIA GERAL

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO nº 03/CGM/2018**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**CONTRATADO:** JOCEAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - ME – CNPJ Nº  
046.565.602/0001-97.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na confecção de 20 centos de cartões de visita para a Controladoria Geral do Município de São Paulo.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo de 25% do objeto pactuado.

**PROCESSO SEI Nº:** 6067.2017/0000535-0

**NOTA DE EMPENHO Nº** 15.861/2018 e 60.856/2018

Pelo presente, de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, inscrita no CNPJ sob o número 29.599.447/0001-00, sediada na Rua Líbero Badaró, 293 - 23º and. - CJ 23 A, Centro – São Paulo – Capital, CEP 01009-907, neste ato representada pelo sua Chefe de Gabinete, Luiz Fernando de Camargo Prudente do Amaral, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **JOCEAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF Nº 046.565.602/0001-97, com sede na Av. Mascote, 285 - Vila Mascote - São Paulo - SP – CEP: 04363-000, telefone (11) 5562-7272, e-mail comercial@jocean.com.br, neste ato representada pelo seu representante legal Jorge Elias Bassi Kury, Sócio Proprietário, RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** de comum acordo, **ADITAR** o Contrato nº 03/CGM/2018; na conformidade dos elementos constantes do processo Administrativo nº 6067.2017/0000535-0 e ainda, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 para consignarem o seguinte:

I – Nos termos do despacho autorizatório proferido no processo SEI n. 6067.2017/0000535-0, o quantitativo previsto na **CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** passa a ser de 25 (vinte e cinco) centos de cartão de visita, acréscimo correspondente a 25% do objeto originalmente pactuado.



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
CONTROLADORIA GERAL

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO nº 03/CGM/2018**

II – O valor estimado da presente contratação passará a ser de R\$ 1.175,00 (mil cento e setenta e cinco reais) .

III – As despesas para a execução do objeto onerarão a dotação orçamentária nº. 32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00 do orçamento vigente, obedecido o princípio da anualidade.

IV – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 03/CGM/2018, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes abaixo.

São Paulo, 25 de junho de 2018.

**LUIZ FERNANDO DE C. P. DO AMARAL**  
Chefe de Gabinete  
Controladoria Geral

**LUIZ FERNANDO DE CAMARGO PRUDENTE DO AMARAL**  
Chefe de Gabinete  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CONTRATANTE

**JORGE ELIAS BASSI KURY**  
Sócio Proprietário  
JOCEAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - ME  
CONTRATADA